

## PERÍODO NATALINO RESUMO CCT 2012/2013

### LOJISTAS

Sábados: 01, 08, 15 e 22/12/2012	Até às 21hs
Domingos: 02, 09, 16 e 23/12/2012	Das 10hs às 19hs (intervalo 01h)
Dia 24/12/2012	Das 09hs às 18hs
Demais dias	Até às 22hs

- Jornada de 08hs diárias e 44hs semanais, respeitando-se o limite de 02hs extras por dia;
- Vale-refeição R\$9,00 para quem trabalhar após às 19hs de segunda à sexta-feira ou após às 13hs aos sábados;
- Adicional horas extras: 65% para as primeiras 20hs, 85% acima de 20hs extras;
- Para o trabalho aos domingos será fornecido VT gratuitamente;
- Para o trabalho aos domingos, será fornecido VR no valor de R\$9,00;
- Os empregados que trabalharem dias 16 ou 23/12/2012 terão folga compensatória dias 11/02/2013, 12/02/2013 e 13/03/2013 até às 13hs.
- Para os empregados que trabalharem dias 02 e 09/12/2012 será pago adicional 100%
- Caso haja desligamento sem que ocorra compensação, o excesso de horas será quitado com os adicionais supra informados;
- Nenhum empregado irá laborar mais de 02 domingos;
- As empresas não poderão exigir o trabalho em dias considerados como folga compensatória.

### CAMPO LARGO

Sábados: 01, 08, 15 e 22/12/2012	Até às 21hs
Domingos: 02, 09, 16 e 23/12/2012	Das 10hs às 19hs (intervalo 01h)
Dia 24/12/2012	Das 09hs às 18hs
Demais dias	Até às 22hs

- Jornada de 08hs diárias e 44hs semanais, respeitando-se o limite de 02hs extras por dia;
- Vale-refeição R\$11,00 para quem trabalhar após às 19hs de segunda à sexta-feira ou após às 13hs aos sábados;
- Adicional horas extras: 65% para as primeiras 20hs, 85% entre 20hs e 40hs, 100% acima de 40hs;
- Para o trabalho aos domingos será fornecido VT gratuitamente;
- Para o trabalho aos domingos, será fornecido VR no valor de R\$11,00;
- Os empregados que trabalharem dias 16 ou 23/12/2012 terão folga compensatória dias 11/02/2013, 12/02/2013 e 13/03/2013 até às 13hs.
- Para os empregados que trabalharem dias 02 e 09/12/2012 será pago adicional 100%
- Caso haja desligamento sem que ocorra compensação, o excesso de horas será quitado com os adicionais supra informados;
- Nenhum empregado irá laborar mais de 02 domingos;
- As empresas não poderão exigir o trabalho em dias considerados como folga compensatória.

## CALÇADOS

Sábados: 01, 08, 15 e 22/12/2012	Até às 21hs
Domingos: 02, 09, 16 e 23/12/2012	Das 10hs às 19hs (intervalo 01h) ou das 12hs às 18hs (intervalo 15 min)
Dias 24 e 31/12/2012	Até 18hs
Demais dias	Até 22hs

- Jornada de 08hs diárias e 44hs semanais, respeitando-se o limite de 02hs extras por dia;
- Vale-refeição R\$11,90 para quem trabalhar após às 19hs de segunda à sexta-feira ou após às 13hs aos sábados;
- Adicional horas extras: 55% para as primeiras 20hs, 70% entre 20 e 40hs e 85% acima de 40hs extras;
- Poderá ser adotado regime de compensação de horas a ser acordado entre empregador e empregado;
- Empresas que desejem liberar o trabalho nos dias 31/12/2012 e 02/01/2013 poderão compensar as horas utilizando-se do crédito de horas do período natalino ou compensá-las até 31/03/2013;
- Para o trabalho aos domingos será fornecido VT gratuitamente e será pago adicional de 100% ou folga de um dia;
- Para o trabalho aos domingos no período de 08hs (das 10hs às 19hs), será fornecido VR no valor de R\$11,90 (ou refeição em valor equivalente);
- Para o trabalho aos domingos deverão ser divididos em duas turmas, uma a trabalhar dias 02 e 09/12/2012 e outra a trabalhar nos dias 16 e 23/12/2012;
- Os empregados que trabalharem dias 16 ou 23/12/2012 terão folga compensatória dias 11/02/2013, 12/02/2013 e 13/03/2013 até às 13hs.
- Nenhum empregado irá laborar mais de 02 domingos;
- Caso haja desligamento sem que ocorra compensação, o excesso de horas será quitado com os adicionais supra informados.

## FEDERAÇÃO:

Sábados: 01, 08, 15 e 22/12/2012	Até às 21hs
Domingos: 02, 09, 16 e 23/12/2012	Das 10hs às 19hs (intervalo 01h)
Dia 24/12/2012	Das 09hs às 18hs
Demais dias	Até às 22hs

- Jornada de 08hs diárias e 44hs semanais, respeitando-se o limite de 02hs extras por dia;
- Vale-refeição R\$11,90 para quem trabalhar após às 19hs de segunda à sexta-feira ou após às 13hs aos sábados;
- Adicional horas extras: 55% para as primeiras 20hs, 75% entre 20 e 40hs e 90% acima de 40hs extras;
- Para o trabalho aos domingos será fornecido VT gratuitamente e será pago adicional de 100% ou folga de um dia;
- Para o trabalho aos domingos, será fornecido VR no valor de R\$11,90;
- Os empregados que trabalharem dias 16 ou 23/12/2012 terão folga compensatória dias 11/02/2013, 12/02/2013 e 13/03/2013 até às 13hs.
- Caso haja desligamento sem que ocorra compensação, o excesso de horas será quitado com os adicionais supra informados;
- Nenhum empregado irá laborar mais de 02 domingos;
- As empresas não poderão exigir o trabalho em dias considerados como folga compensatória.

## CONCESSIONÁRIAS

Sábados: 01, 08, 15 e 22/12/2012	Até as 18hs
Domingos: 02, 09, 16 e 23/12/2012	Das 09hs às 17hs (intervalo 01h)
Dia 24/12/2012	Até às 13hs
Demais dias	Até às 20hs
Dia 31/12/2012	Não haverá expediente

- Jornada de 08hs diárias e 44hs semanais, respeitando-se o limite de 02hs extras por dia;
- Vale-refeição R\$17,80 para quem trabalhar após às 19hs de segunda à sexta-feira ou após às 13hs aos sábados;
- Adicional horas extras: 65% para as primeiras 20hs, 85% entre 20 e 40hs e 100% acima de 40hs extras;
- Para o trabalho aos domingos será fornecido VT gratuitamente e será pago adicional de 100% ou folga de um dia;
- Para o trabalho aos domingos, será fornecido VR no valor de R\$17,80;
- Caso haja desligamento sem que ocorra compensação, o excesso de horas será quitado com os adicionais supra informados;
- Nenhum empregado irá laborar mais de 02 domingos;

## SINCOPEÇAS – EMPRESAS DE REVENDAS DE VEÍCULOS

Sábados: 01, 08, 15 e 22/12/2012	Até as 18hs
Domingos: 02, 09, 16 e 23/12/2012	Das 09hs às 17hs (intervalo 01h)
Dia 24/12/2012	Até às 13hs
Demais dias	Até às 20hs
Dia 31/12/2012	Não haverá expediente

- Jornada de 08hs diárias e 44hs semanais, respeitando-se o limite de 02hs extras por dia;
- Vale-refeição R\$17,80 para quem trabalhar após às 19hs de segunda à sexta-feira ou após às 13hs aos sábados;
- Adicional horas extras: 55% para as primeiras 40hs, e 100% acima de 40hs extras;
- Para o trabalho aos domingos será fornecido VT gratuitamente e será pago adicional de 100% ou folga de um dia;
- Para o trabalho aos domingos, será fornecido VR no valor de R\$17,80;
- Caso haja desligamento sem que ocorra compensação, o excesso de horas será quitado com os adicionais supra informados;
- Nenhum empregado irá laborar mais de 02 domingos;